



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA N. 09/2020

Prorroga a suspensão de prazos relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019, até a data de 1º de junho de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

CONSIDERANDO as medidas tomadas nesta Câmara de Vereadores para redução, por ora, da circulação e acesso de pessoas ao prédio público, em face da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão, em caráter excepcional e conforme fundamentos explicitados pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019, **até o dia 1º de junho de 2020**, dos prazos relativos à referida comissão.

Art. 2º Ratificam-se os termos lançados no Ato n. 08/2020 desta Mesa Diretoria, para que os setores técnicos da Câmara de Vereadores fiquem a postos, aptos e avaliando, caso necessário, a possibilidade de aporte técnico à referida comissão, visando eventuais coletas de provas por videoconferência ou outros mecanismos virtuais, caso não se tornem possíveis presencialmente nas dependências do Poder Legislativo e após o retorno de fluência dos prazos específicos.

Art. 3º As medidas previstas neste ato poderão ser revistas a qualquer tempo em decorrência da dinâmica nas tratativas relativas à pandemia do Covid-19.

Art. 4º Este ato entra vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 11 de maio de 2020.

Paulo Manoel Vicente
Presidente

Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente

Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária

Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário